

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1824 de 19/12/08

LEI Nº. 7.705/08  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 02, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, de Rua Maurício Vaz de Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 02, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, denominada de Rua Maurício Vaz de Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 264/08 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)